



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo para a implementação de uma creche pública de período integral na região do Jardim Santo Antônio – Embu das Artes.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que o aumento populacional da região e que muitos dos pais não têm onde deixar os filhos para irem trabalhar;

**Considerando** que a primeira infância é um período crucial para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social das crianças, uma creche de período integral no Jardim Antônio garantirá que as crianças tenham acesso a um ambiente estimulante e enriquecedor durante todo o dia, com atividades educativas, recreativas e sociais que contribuem para seu crescimento e aprendizado.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação para que possa ser enviada ao Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 26 de junho de 2024.

**Abel Arantes - PL**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003600390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

